****

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMADA PARA DESFILE FLUVIAL, COM PRODUÇÃO CULTURAL A PARTIR DE PROPOSTA ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.**

**A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**, torna público o presente Edital para o **DESFILE FLUVIAL 2023** que estabelece critérios de participação de projeto artístico de cultura popular, elaborado por trabalhadoras e trabalhadores da cultura de São João da Barra, pessoa jurídica, com um valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

1. **DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de 24 de maio a 20 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ e também na Secretaria Municipal de Pesca, em Atafona.

* 1. Documentação necessária para a inscrição:

1. Xerox da identidade e CPF do responsável pela inscrição;
2. Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
3. Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
   * 1. Não será aceita conta poupança;
4. Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);
   1. Em hipótese alguma haverá prorrogação do período de inscrição;
   2. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida.
5. **DAS APRESENTAÇÕES**

O Desfile Fluvial 2023 acontecerá no dia 23 de junho do corrente ano, às 15 horas, no Rio Paraíba do Sul, durante os festejos do Circuito Junino 2023.

* 1. A apresentação deverá ser feita em frente à Comissão Julgadora que estará posicionada ao lado do Palco Oficial;
  2. Cada embarcação deverá estar identificada com o número e nome bem legíveis para melhor visualização da Comissão Julgadora;
  3. O número de participantes em cada embarcação deve seguir o número exigido pela Capitania dos Portos, assim como, igual número de equipamentos de segurança.
  4. O piloto da embarcação deve está de posse de sua habilitação;
  5. As embarcações participantes devem estar disponíveis para a vistoria de rotina da Capitania dos Portos;
  6. Não serão permitidos churrascos e fogos nas embarcações já que geram risco iminente de acidentes;
  7. É vedada a participação de menores de idade no Concurso;
  8. As embarcações deverão estar prontas uma hora antes do cortejo, finalizando a apresentação no Cais do Imperador.
  9. O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento.

1. **DO JULGAMENTO**
   1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados selecionados pela Organização Organizadora;
   2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
2. TEMA (abordagem proposta da temática)
3. CRIATIVIDADE (forma de execução do tema)
4. ORNAMENTAÇÃO (materiais utilizados, estética, confecção e organização)
5. CONJUNTO (concretização/resultado, além da movimentação expressiva dos participantes, na animação e expressão de personagens e componentes presentes na embarcação)
   1. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída uma casa decimal. O participante que obtiver a maior nota, somados os critérios, será considerado vencedor.
   2. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.
6. **DA PREMIAÇÃO**

O Desfile Fluvial 2023 irá distribuir R$22.000,00 (vinte e dois mil reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

1º lugar – R$ 7.000,00 (Seis Mil Reais) + troféu

2º lugar – R$ 6.000,00 (Cinco Mil Reais) + troféu

3° lugar – R$ 4.000,00 (Três Mil Reais) + troféu

4° lugar – R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + troféu

5° lugar – R$ 1.000,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

6° lugar – R$ 800,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

7° lugar – R$ 700,00 (Oitocentos Reais)

8° lugar – R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

1. **DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;
   2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
   3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
   4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

****

**DESFILE FLUVIAL 2023**

FICHA DE INSCRIÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Concorrente |  |
| Temática |  |
| Nome da embarcação |  |
| Número da embarcação |  |
| Telefone de contato |  |
| Dados da conta bancária | Banco:  Agência:  Conta: |

Documentos necessários no ato da inscrição:

[ ] Xerox da identidade do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox do CPF do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;

[ ] Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;

[ ] Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

|  |  |
| --- | --- |
| Assinatura do concorrente ou responsável |  |
| Assinatura do responsável pela inscrição |  |

****

**PROCURAÇÃO**

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito no CPF número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nomeio como meu Procurador (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para as seguintes finalidades específicas:

1. Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **DESFILE FLUVIAL 2023** realizado (a) no dia 23 de junho de 2023, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2023;
2. Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, \_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_